



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7326

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.400,00 (Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	119	100	12.800,00
02 06 01 04 121 0003 2037	3 3 90 39 00	228	100	15.000,00
02 07 01 04 122 0003 2112	3 3 90 39 00	260	100	24.200,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 30 00	609	100	1.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 39 00	962	100	14.400,00
Total:				67.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 96 00	66	100	15.000,00
02 07 01 04 122 0003 2112	3 3 90 40 00	261	100	24.200,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 14 00	514	100	9.999,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 3 90 14 00	524	100	1.999,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 14 00	539	100	802,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 36 00	610	100	1.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	961	100	14.400,00
Total:				67.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Abril de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo